



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

PORTARIA Nº 036/2024

De 01 de Novembro de 2024

Designa Comissão Processante para atuar em Sindicâncias, Processos Administrativos e Disciplinares, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 149 e seguintes da Lei 480/2001 e, ainda,

Considerando a necessidade de averiguar supostas irregularidades praticadas por servidores públicos municipais no exercício de seus cargos e funções;

Considerando que o Administrador Público, por força de ofício, toda vez que toma conhecimento da ocorrência de uma possível irregularidade, é obrigado a apurá-la, sob pena de ser considerado omissor ou conivente;

Considerando que “na Administração Pública só se faz o que a lei autoriza ou determina”, em decorrência do princípio da legalidade;

Considerando, finalmente, que a atual Administração além de cumprir rigorosamente a lei, o faz com transparência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa Comissão Processante para atuar em Sindicâncias, Processos Administrativos e Disciplinares, com o intuito de apuração de possíveis irregularidades, inassiduidade e ocorrência de faltas funcionais no âmbito do município de Materlândia, especificamente para investigar casos de possível abandono de cargo, especificamente quanto aos seguintes servidores:

1 - **Daniele Florentina de Oliveira** – CPF: 086.363.646-20– Auxiliar de Serviços Gerais da Educação;

2 - **Deivia Carla Rocha da Silva** – CPF: 114.932.116-41 – Auxiliar de Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

- 3 - **Eloina Thais Ribeiro Rocha** – CPF: 100.139.296-58 – Auxiliar de Serviços Gerais da Educação;
- 4 - **Fausto Umberto Monteiro dos Santos** – CPF: 114.233.776-64 – Operário
- 5 - **Laila Chaves Oliveira** – CPF: 078.221.746-06 – Odontólogo - PSF;
- 6 - **Viviane Nazário da Rocha** – CPF: 066.843.036-26 – Auxiliar de Serviços Gerais da Educação ;
- 7 - **Wanderley Alves Cilira** – CPF: 072.843.466-04 – Motorista CNH “D”.

Art. 2º. A comissão referida no artigo anterior, que conduzirá os Processos Administrativos e as Sindicâncias Administrativas, será composta pelos seguintes servidores:

- 1º - **GILMAR CARVALHAIS MOURÃO** – CPF: 247.145.776-20;
- 2º - **RENAM APARECIDO DOS SANTOS** – CPF: 064.993.486-51;
- 3º - **AFRANIO LUCAS DOS SANTOS** – CPF: 000.379.396-61;

Sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, sendo vogal o terceiro.

Parágrafo único - A Comissão designada por esta Portaria tem franco acesso a todas as dependências e documentos, informações e subsídios que se fizerem necessários, podendo requisitar perícia técnica, convocar servidor para prestar esclarecimentos, e prazo instituído em instrumento próprio para cada procedimento instaurado, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade de caso, e com a devida motivação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MATERLÂNDIA/MG, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal